



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 036

Garanhuns, 12 de novembro de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 036, sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

Portaria nº 203/2021- REIT, de 12 de novembro de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela a Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021; CONSIDERANDO a Portaria Nº 837 (MEC), de 21 de outubro de 2021; CONSIDERANDO a Decisão Nº 048/2021 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, de 15 de março de 2021; CONSIDERANDO a Resolução CEPE/UFRPE Nº 245, de 17 de março de 2021; CONSIDERANDO as fases estabelecidas no plano de funcionamento na Pandemia, elaborado entre UFRPE e UFAPE, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 200/2021-REIT, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE, de 05 de novembro de 2021, página 14, modificando o ANEXO, especificamente as **Datas de retorno**, permanecendo os demais termos inalterados:

Na segunda data de retorno, onde se lê:

[...]
15/11/2021

Leia-se:

[...]
23/11/2021

Na terceira data de retorno, onde se lê:

[...]
22/11/2021

Leia-se:

[...]
08/12/2021

Na quarta data de retorno, onde se lê:

[...]
29/11/2021

Leia-se:

[...]
23/12/2021

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

ANEXO
(Portaria nº 203/2021-REIT)

Servidores/áreas	Data de retorno
- Todos que possuam Cargos de Direção (CDs); - Todos que possuam Funções Gratificadas (FGs); - Todos que possuam Funções de Coordenação de Curso (FCCs); - Seção de Assistência e Promoção à Saúde.	08/11/2021
- Todos os Coordenadores de Laboratórios; - Todos os técnicos-administrativos que atuam em Laboratórios; - Todos os servidores do Hospital Veterinário Universitário (HVU).	23/11/2021
- Todos os técnicos-administrativos não contemplados nas datas de 08/11 e 23/11; - Todos os docentes dos cursos de Ciência da Computação, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos e Zootecnia, não contemplados nas datas de 08/11 e 23/11; - Todos os docentes dos programas de pós-graduação, não contemplados nas datas de 08/11 e 23/11.	08/12/2021
- Todos os docentes dos cursos de Letras, Pedagogia e Agronomia, não contemplados nas datas de 08/11, 23/11 e 08/12.	23/12/2021